

EDITAL 003/2022 – DIRETORIA ACADÊMICA

Dispõe de Processo de Seleção Docente para contratação de professores e formação de cadastro de reserva para o curso de graduação na área de Odontologia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB.

A Diretora Acadêmica do Centro Universitário UNDB, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo de Seleção Docente para os seus cursos de graduação, nos seguintes termos:

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOCENTE

1.1. Possuir habilitação legal (Graduação, Mestrado e/ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins e Especialização em Odontopediatria) para lecionar na área objeto da seleção.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições do Processo de Seleção Docente do Centro Universitário UNDB serão realizadas no período de **13 a 16 de agosto de 2022 por meio do link <https://forms.gle/EX4hnxVj2BLYcCVC8>**

2.2. No ato da realização das bancas, o candidato deverá entregar uma cópia da seguinte documentação:

- Currículo Lattes atualizado e comprovado;
- As comprovações de publicações e participação de eventos versarão sobre os últimos três anos;
- Cópia do Diploma de curso superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar que comprove a habilitação do candidato para lecionar a matéria/disciplina objeto da seleção;
- Cópia do Comprovante de obtenção do Título de Especialista, Mestre ou Doutor, expedido por instituição credenciada por órgão competente.

2.2.1. Para os títulos de *Strictu Sensu* obtidos em instituição estrangeira, o documento comprobatório deverá ser reconhecido em universidade brasileira devidamente credenciada.

2.3. Pessoas com deficiência (incluídas na Lei 13.146, de 06/07/2015) caso necessitem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las no ato da inscrição, momento em que farão constar no Requerimento de Inscrição quais são essas condições especiais.

2.4. Fica vedada inscrição condicional e envio de documentos encerrado o prazo de inscrição.

3. DA ÁREA

3.1. Os candidatos classificados serão enquadrados no PCD - Plano de Carreira Docente da UNDB, em categoria especificada abaixo:

3.1.1 Curso de Odontologia.

CURSO DE ODONTOLOGIA	
ÁREA 01 – ODONTOPEDIATRIA	
VAGAS: 01 e Cadastro Reserva	CATEGORIA PCD: Auxiliar
TEMA: Condicionamento comportamental infantil em Odontopediatria	

PRÉ-REQUISITO:

Graduação em Odontologia, Mestrado e/ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins / Especialização em Odontopediatria.

DISPONIBILIDADE:

Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira (matutino e vespertino)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ASSED, Sada. **Odontopediatria – bases para a prática clínica**. São Paulo: Artes Médicas, 2005.
- CORREA, Maria Salete Nahas Pires. **Odontopediatria na primeira infância**. São Paulo: Santos Editora, 2005.
- GUEDES-PINTO, Antônio Carlos. **Odontopediatria**. São Paulo: Santos Editora, 9a ed. 2017.
- DUGGAL, Monty S., WELBURY, Richard R., HOSEY, Marie-Therese. **Odontopediatria**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos *obrigatórios* para participação no Processo de Seleção de Professores e para a contratação para a disciplina do curso supracitado do Centro Universitário UNDB:

- I. Apresentação do Currículo Lattes atualizado, devidamente cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- II. Preenchimento do Requerimento de Inscrição, disponibilidade de horários e declarando responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas;
- III. Titulação mínima **MESTRADO** conforme pré-requisitos estabelecidos.

4.1.1. Os documentos comprobatórios das informações contidas no currículo serão exigidos em caso de contratação pela Diretoria Acadêmica do Centro Universitário UNDB, sendo condição indispensável para esse ato.

4.1.2. A não apresentação dos documentos implicará indeferimento da inscrição neste Processo de Seleção.

4.1.3. Diplomas de cursos de graduação e pós-graduação realizados no exterior deverão estar devidamente homologados no Brasil.

4.1.4. As citações do Currículo Lattes, sem comprovação, não serão consideradas.

4.1.5. De cada publicação citada, juntar um exemplar dos últimos três anos.

5. DO EXAME DA REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO

5.1. A Coordenação de Curso terá até o dia **17 de agosto de 2022** para analisar a regularidade dos documentos apresentados.

5.2. O candidato será comunicado do deferimento ou do indeferimento da inscrição por e-mail e/ou por telefone e/ou site institucional (<https://www.undb.edu.br/editais>)

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será feito mediante duas etapas eliminatórias:

1ª etapa: Análise de Currículos;

2ª etapa: Prova Didática + Entrevista.

6.2 A análise do Currículo Lattes do candidato consiste na observância dos itens listados abaixo:

- I. Área de graduação – serão considerados 10 pontos para graduação na área de atuação e 05 pontos para as demais;
- II. Titulação – na área de atuação pleiteada pelo candidato serão atribuídos: 10 pontos para pós-doutorado, 08 pontos para doutorado, 05 pontos para mestrado e 03 pontos para especialização. Para titulação fora da área serão atribuídos: 08 pontos para pós-doutorado, 06 pontos para doutorado, 03 pontos para mestrado e 01 ponto para especialização;

- III. Experiência didática – na área de atuação pleiteada serão atribuídos: 02 pontos para cada ano, até o máximo de 10 pontos. Para experiência didática fora da área pleiteada será atribuído 01 ponto por ano, até o máximo de 05 pontos;
- IV. Experiência profissional – na área de atuação pleiteada serão atribuídos: 01 ponto para cada ano, até o máximo de 5 pontos;
- V. Publicação de livros – serão atribuídos 05 pontos para cada obra publicada na área de atuação pleiteada pelo candidato e 02 pontos para obras publicadas em áreas correlatas;
- VI. Publicações em revistas e periódicos – serão atribuídos 02 pontos para cada publicação realizada nos últimos 05 anos, até o máximo de 10 pontos;
- VII. Experiência em atividades de pesquisa – serão atribuídos 02 pontos para cada pesquisa comprovada na área de atuação pleiteada pelo candidato, até o máximo de 10 pontos;
- VIII. Participação em bancas de seleção de professores para o magistério superior – será atribuído 01 ponto para cada participação em banca, até o limite de 10 pontos;
- IX. Outros cursos na área de atuação específica – será atribuído 01 ponto por curso, até o máximo de 05 pontos.

6.2.1. Serão classificados para a segunda etapa (Prova Didática + Entrevista) os(as) 10 candidatos(as) com as melhores pontuações.

6.2.2. A pontuação obtida da análise do Currículo terá efeito de classificação caso haja empate dos candidatos na prova didática + entrevista.

6.3. A segunda etapa será a **Prova Didática + Entrevista** que consiste na elaboração de um Plano de Aula, apresentação de uma aula pelo candidato e posteriormente entrevista com a banca examinadora designados pela Coordenação do Curso de Odontologia do Centro Universitário UNDB.

6.3.1. Para a Prova Didática, será determinado um tópico da matéria/disciplina que consta no item 3.1.1 e será divulgado o horário e local da Prova Didática + Entrevista durante o processo seletivo.

6.3.2. A aula terá duração de 15 (quinze) minutos e será ministrada para uma banca examinadora composta por professores do Centro Universitário UNDB.

6.3.3. A Prova Didática será pública, porém não poderá ser assistida pelos demais candidatos. Já a etapa da entrevista será fechada com a participação apenas da Banca Examinadora com o candidato.

6.3.4. A realização da Prova Didática, com desempenho satisfatório, constitui requisito para o exercício da docência no curso de Odontologia do Centro Universitário UNDB.

6.3.5. O tema da Prova Didática está na tabela do item 3.1.1 e as bancas acontecerão no período de **19 e 20 de agosto de 2022**, a depender da quantidade de aprovados na primeira etapa, em horário a ser divulgado pela Coordenação do curso de Odontologia do Centro Universitário UNDB.

6.4. Caso o candidato seja aprovado na Prova Didática + Entrevista será convocado pela Coordenação de Curso para a realização da entrega da documentação final, em horário a ser enviado por e-mail e/ou por telefone e/ou site institucional (<https://www.undb.edu.br/editais>).

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será divulgado até dia **22 de agosto de 2022** e os candidatos aprovados deverão entregar toda documentação exigida mediante contato da coordenação do curso de Odontologia do Centro Universitário UNDB.

7.2. Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) do(s) candidato(s) considerado(s) apto(s) ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

7.3. Os candidatos considerados aptos ao preenchimento das vagas e não convocados formarão um cadastro de reserva, por ordem de classificação, podendo ser convocados para preencher as citadas vagas até 1 (um) ano após o seletivo sem que haja novo Processo de Seleção Docente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os candidatos classificados serão enquadrados no Plano de Carreira Docente do Centro Universitário UNDB.

8.2. Início do 2º semestre letivo de 2022: 01 de agosto de 2022.

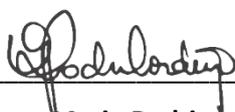
8.3 A divulgação de todas as informações e etapas do processo seletivo será feita através das redes sociais e do site da UNDB.

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOCENTE

ETAPAS	PERÍODO/2022.2
Publicação do Edital 003/2022	12/08
Inscrições	12/08 a 16/08
Provas Didáticas + Entrevistas	19/08 a 20/08
Resultado Final	Até 22/08

A divulgação de todas as informações e etapas do processo seletivo será feita através das redes sociais e do site da UNDB.

São Luís, 12 de agosto de 2022.



Graciana Maria Rodrigues Cordeiro
Diretora Acadêmica